



# Carrinho de Compras

## Consultar Valor do Frete



Informe o endereço para ter uma estimativa de frete.

CEP

69065060

### Entrega

- ENTREGA Normal: Em até 14 dia(s) úteis **R\$ 33,89**
- ENTREGA Expressã: Em até 8 dia(s) úteis **R\$ 50,02**

Subtotal

R\$ 332,00

Frete (Entrega - ENTREGA Normal: Em até 14 dia(s) úteis)

R\$ 33,89

**Total do Pedido**

**R\$ 365,89**

Finalizar Compra

WhatsApp: (41) 9.8795-9320  
Fixo: (41) 3367-0334



**FRIOPAR**



Tubo Isolante Polietileno Inverter Branco 5/8 EPEX 10x15mm

PREÇO	R\$5,00
QUANTIDADE	- 50 +
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$250,00</b>

ATUALIZAR CARRINHO

Código do cupom



**TOTAL NO CARRINHO**

Subtotal **R\$250,00**

**Entrega**

Entrega  Envio a domicilio

PAC **R\$55,33**

SEDEX **R\$151,04**

Correios PAC via Kangu **R\$70,96**  
Chega quarta 22/06

Sequoia via Kangu **R\$96,11**  
Chega terça 07/06

Correios Sedex via Kangu **R\$166,26**  
Chega quinta 26/05

Entrega para 69065-060.

Mudar endereço

**Total R\$305,30**

**FINALIZAR COMPRA**



## FRIOPAR

A Friopar Comercial trabalha com uma vasta variedade de produtos dentro do ramo de refrigeração buscamos levar sempre as melhores ferramentas e produtos para o técnico em Refrigeração e Instaladores de Ar Condicionado!

📍 Rua Percy Feliciano de Castilho, 447 - Bairro

Alto - Curitiba - PR - 82820-380

📞 Whatsapp: 41 9.8795-9320 - 📠 Fixo: 41

3367-0334

### DÚVIDAS

[Como Comprar](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Formas de Entrega](#)

[Troca e Devolução](#)

### INSTITUCIONAL

[Home](#)

[Loja](#)

[Quem Somos](#)

[Avaliações](#)

[Contato](#)

© 2022 - Friopar Comercial - Todos os direitos Reservados  
Desenvolvido por Anderson Olsen



3



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO 19/05/2022 08:00:43

**Visualizar Item SRP**

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAANO UASG Gerenciadora: UASG Gerenciadora  
 Modalidade de Licitação: Aberto Modo de Disputa: 00002/2021 Nº da IRP: 00002/2021 Nº do Processo: 233302510442021  
 Pregão Eletrônico: Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não Compra Nacional: Não

Nº do item: 44 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 400195 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2 m, características adicionais: diâmetro interno 5,8"

Quantidade Publicada: 10 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores		Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	05.780.938/0001-95 - REFRIGERACAO FLORA LTDA	POLIPEX	10	0	9,8900	-	Visualizar		

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Sigint

Fl. 02  
SALC HMAM

AF

# FRIGELAR

## MEU CARRINHO

Meu carrinho(cart)

Identificação()

Entrega e pagamento

0

Concluído()

(0)

Produto



eos-cilindro-de-1134kg/p/kit5357  
(gas-refrigerante-r410a-  
refrigerante-r410a-eos-cilindro-de-1134kg/p/kit5357)

Quantidade

- 5 +

Valor

R\$ 5.495,00

R\$ 4.449,50

### Resumo

Subtotal: **R\$ 4.449,50**

Frete **R\$ 360,41**

Entrega: 1 + **R\$ 360,41**

Entrega normal

**Total: R\$ 4.809,91**

Não sei meu CEP  
(<http://www.buscape.correios.com.br/sistemas/buscape/buscaCepEndereco.cfm>)  
em até 10x de R\$480,99 sem juros  
ou à vista com 5% de desconto

Calcular

69065-060

Entrega

PROFESSOR ERNANI  
SIMAO - CACHOEIRINHA -  
MANAUS /AM

O prazo de entrega inicia-se após o faturamento.

**FINALIZAR COMPRA**

[Continuar comprando \(/home\)](#)

Produto / tipo de frete / prazo / valor

ENTREGA 1

Gás Refrigerante R410a EOS Cilindro de 11,34Kg

Quantidade: 5

Normal

Em até 17 dias úteis após o faturamento

**R\$ 360,41**

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

- x



FR 109  
SALC HMAM

| x

### Redes sociais

-  (<https://www.facebook.com/Frigelar/>)
-  (<https://www.instagram.com/Frigelar/>)
-  (<https://www.linkedin.com/company/frigelar/?viewAsMember=true>)
-  (<https://www.youtube.com/user/CanalFrigelar>)
-  (<https://blog.frigelar.com.br/>)
-  (<https://seupaschoal.blog.br/>)

### Formas de Pagamento



(<http://www.ebit.com.br/73870>)



(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/frigelar/>)  
 /utm\_source=referral&  
 utm\_medium=embed&  
 utm\_campaign=reputacao&  
 utm\_term=vertical)



(/campea-premio-reclame-aqui)

Frigelar Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ 92.660.406/0001-19 - Av. Pernambuco, 2285, Navegantes, CEP 90240-005, Porto Alegre/RS;

AG

Fl. 105  
SALC HMAM



Consultas

19/05/2022 08:44:18

### Visualizar Item SRP

**Órgão** SZ111 - COMANDO DA AERONAUTICA **UASG Gerenciadora** 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico **Modo de Disputa** Aberto/Fechado **Nº da Licitação** 00034/2022 **Nº da IRP** 00040/2022 **Compra Nacional** Não **Gerenciada/Autorizada ME/SGD** Não

**Nº do Item** 8 **Tipo do Item** Material **Tipo de Objeto do Item** Bens Comuns **Item** 377652 - Gás refrigerante

**Descrição Detalhada**  
FLUIDO REFRIGERANTE R-22, EM GARRAFA DE 13,62 KG. REFERENCIA: EOS OU SIMILAR

**Quantidade Publicada** 20 **Unidade de Fornecimento** Unidade

Fornecedores		UASGs do Item		Fornecedores do Item	
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Ação
1º	22.352.565/0001-70 - C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	REFRIGERANT	20	0	Visualizar
				713,0000	
					Valor Unitário Renegociado (R\$)
					Valor Unitário Homologado (R\$)

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

[Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais](#)

AG

Finº 106  
SALC HMAM



Consultas

19/05/2022 08:44:42

### Visualizar Item SRP

**Órgão** 52131 - COMANDO DA MARINHA **UASG Gerenciadora** 783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN

**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico **Modo de Disputa** Aberto/Fechado **Nº da Licitação** 00013/2021 **Nº da IRP** 00012/2021 **Nº do Processo** 630330021482021 **Compra Nacional** Não **Gerenciada/Autorizada ME/SGD** Não

**Nº do Item** 3 **Tipo do Item** Material **Tipo de Objeto do Item** Bens Comuns **Item** 400047 - Gás refrigerante

**Descrição Detalhada**  
Gás refrigerante, tipo: r410a, aplicação: sistema de ar condicionado central, elemento básico: diclorotrifluoretano

**Quantidade Publicada** 123 **Unidade de Fornecimento** Unidade

**Detalhes do Item**

**Solicitações do Item**

**Fornecedores do Item**

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	22.352.565/0001-70 - C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	REFRIGERANT	123	0	900,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

Solução SCS S.A.



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

# ATA SRP



Ministério da  
Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** 19/05/2022 08:55:55

### Visualizar Item SRP

**Órgão** 26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO **UASG Gerenciadora** 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO  
**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico **Modo de Disputa** Aberto **Nº da Licitação** 00024/2021 **Nº da IRP** 00020/2021 **Nº do Processo** 23085005315/21-9 **Compra Nacional** Não **Gerenciada/Autorizada ME/SGD** Não

**Nº do Item** 64 **Tipo do Item** Material **Tipo de Objeto do Item** Bens Comuns **Item** 150971 - Refil

**Descrição Detalhada**  
 REFIL GÁS MAP, MISTURA DE METIL ACETILENO E PROPADIENO, PARA SER UTILIZADO EM MAÇARICO PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: CILINDRO 400 GRAMAS

**Quantidade Publicada** 10 **Unidade de Fornecimento** Unidade

[Detalhes do Item](#) [Solicitações do Item](#) [UASGs do Item](#) [Fornecedores do Item](#)

Fornecedores		Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	Dugold	10	0	51,6600	-	<a href="#">Visualizar</a>		

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Solução  SCS

Fl. n° 108  
SALC HMAM



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP



Ministério da  
Economia

AH

Fl. nº 109  
SALC HMAM

19/05/2022 08:56:22

**Visualizar Item SRP**

---

Órgão 
UASG Gerenciadora

Modalidade de Licitação 
Modo de Disputa 
Nº da Licitação 
Nº da IRP 
Nº do Processo 
Compra Nacional 
Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Nº do Item 
Tipo do Item 
Tipo de Objeto do Item 
Item

Descrição Detalhada

Quantidade Publicada 
Unidade de Fornecedor

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fomecedores do Item

Fomecedores		Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	21.344.057/0001-88 - MADE INFO SERVICOS LTDA	DuGold	15	0	48.6500	-	Visualizar		

W

Fi nº 110  
SALC H MAM



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO 19/05/2022 08:56:38

Visualizar Item SRP

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00011/2021 Nº do Processo: 634010008302021  
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não Compra Nacional: Sim

Nº do Item: 17 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 50652 - Maçarico  
 Descrição Detalhada: REFIL PARA MAÇARICO PORTÁTIL - Cilindro de gás Mapp com 450 Gramas. Cilindro descartável, não reutilizável. Próprio para uso em maçaricos portáteis de soldagem. Caloria máxima: 2.000 °C.

Quantidade Publicada: 175 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	05.780.938/0001-95 - REFRIGERACAO FLORA LTDA	EOS	175	0	45,8300	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**MOTIVAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(NUP 64581.006163/2022-17)

Conforme determina o inciso IV, do artigo 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório.

Nesse sentido, o presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo necessária em virtude das razões apresentadas no documento de formalização da demanda juntado aos autos, particularmente quanto à aquisição de peças e materiais para a manutenção dos equipamentos de refrigeração do HMAM, não foi possível a adesão desses itens por falta de pregões vigentes nessa região, e o fornecimento oriundo de outros estados tornaria inviável para o fornecedor devido ao alto valor do transporte.

Manaus-AM, 19 de maio de 2022.

  
**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
**Ordenador de Despesas**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34./2022  
 (Processo Administrativo n.º 64581.006163/2022-17)**

Torna-se público que o Hospital Militar de Área de Manaus, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 13/06/2022

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1.1.** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação peças e materiais para realizar a manutenção dos ares-condicionados do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.** A aquisição contempla os itens, conforme tabela constante abaixo.

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	Cat Mat	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	Capacitor de ventilador 2,5uF+10,5% 450VCA	Und	30	287484	11,20	<b>336,00</b>
02	Contador trifásico 25 A 220 V	Und	10	397939	218,78	<b>2.187,80</b>
03	Fita PVC refrigeração ar condicionado	Peça com 50 metros	30	475981	35,654	<b>1069,50</b>
04	Motor ventilador da condensadora para ar condicionado split de 18.000 a 30.000 BTUS	Und	04	460028	262,71	<b>1.050,84</b>
05	Rele Da Placa 20a Para Ar Condicionado Split	Und	30	475701	20,89	<b>626,70</b>
06	Vareta de solda Foscope	Kg	02	367447	163,24	<b>326,48</b>
07	Tubo de cobre flexível ½ Tubulação ar condicionado	Metro	50	344031	31,26	<b>1.563,00</b>
08	Tubo de cobre flexível ¼ Tubulação ar condicionado	Metro	50	289275	20,0178	<b>1.000,89</b>
09	Tubo de cobre flexível ⅜ Tubulação ar condicionado	Metro	30	338624	29,069	<b>872,09</b>
10	Tubo de cobre flexível ⅝ Tubulação ar condicionado	Metro	50	338625	35,92	<b>1.796,00</b>
11	Porca latão ½ ar condicionado para flange	Und	30	346276	8,60	<b>258,00</b>

12	Porca latão ¼ ar condicionado para flange	Und	30	306537	4,48	134,40
13	Porco latão ¾ ar condicionado para flange	Und	30	336579	8,226	246,80
14	Porco latão ⅝ ar condicionado para flange	Und	30	346278	12,00	360,00
15	Tubo isolante esponjoso ½ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	399908	4,79	239,50
16	Tubo isolante esponjoso ¼ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	399909	3,50	175,00
17	Tubo isolante esponjoso ⅜ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	428159	4,60	230,00
18	Tubo isolante esponjoso ⅝ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	400195	6,10	305,30
19	Gás R410A EOS Cilindro de 11,3Kg	Und	10	400047	713,00	7.130,00
20	Refil para Gás Map 400g	Und	10	479868	45,83	458,30
<b>TOTAL</b>						<b>20.366,60</b>

**1.2.1.** Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

**2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

**2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.2.1.** Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.2.5.** Sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais;

**3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os itens em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.9.1.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.9.2.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.9.3.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.9.4.** Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.9.5.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**3.9.6.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

**4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

**5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**5.5.1.** Contiver vícios insanáveis;

**5.5.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**5.5.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**5.5.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**5.5.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**5.6.1.** For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.6.2.** Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

**5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

**6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

**6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

**6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

**6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**6.7.** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**6.7.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

**6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

**6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## **7. CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**7.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**7.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é de cinco meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. SANÇÕES**

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**8.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**8.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos equipamentos públicos ou ao interesse coletivo;

**8.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**8.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**8.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**8.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**8.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**8.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**8.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**8.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**8.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**8.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**8.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**8.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**8.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**8.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**9.2.1.** Republicar o presente aviso com uma nova data;

**9.2.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**9.2.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

**9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2.** ANEXO II – Termo de Referência;
- 9.13.3.** ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar
- 9.13.4.** ANEXO IV – Instrumento de Medição de Resultado (IMR)
- 9.13.5.** ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;

Manaus, 22 de março de 2022.

  
**ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### 4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a entrega dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação de diferentes atestados de entrega de material igual ou mesma classe de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram entregues os materiais.

4.2 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.2.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(AQUISIÇÃO DE MATERIAL - Dispensa de Licitação)**  
**Dispensa de Licitação nº 34/2022**  
**(Processo Administrativo nº 64581.003582/2022-99)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de peças e materiais para a manutenção dos ares-condicionados do H Mil A Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	Cat Mat	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	Capacitor de ventilador 2,5uF+10,5% 450VCA	Und	30	287484	11,20	336,00
02	Contador trifásico 25 A 220 V	Und	10	397939	218,78	2.187,80
03	Fita PVC refrigeração ar condicionado	Peça com 50 metros	30	475981	35,654	1069,50
04	Motor ventilador da condensadora para ar condicionado split de 18.000 a 30.000 BTUS	Und	04	460028	262,71	1.050,84
05	Rele Da Placa 20a Para Ar Condicionado Split	Und	30	475701	20,89	626,70
06	Vareta de solda Foscope	Kg	02	367447	163,24	326,48
07	Tubo de cobre flexível 1/2 Tubulação ar condicionado	Metro	50	344031	31,26	1.563,00
08	Tubo de cobre flexível 1/4 Tubulação ar condicionado	Metro	50	289275	20,0178	1.000,89
09	Tubo de cobre flexível 3/8 Tubulação ar condicionado	Metro	30	338624	29,069	872,09
10	Tubo de cobre flexível 5/8 Tubulação ar condicionado	Metro	50	338625	35,92	1.796,00
11	Porca latão 1/2 ar condicionado para flange	Und	30	346276	8,60	258,00

12	Porca latão ¼ ar condicionado para flange	Und	30	306537	4,48	134,40
13	Porco latão ¾ ar condicionado para flange	Und	30	336579	8,226	246,80
14	Porco latão ½ ar condicionado para flange	Und	30	346278	12,00	360,00
15	Tubo isolante esponjoso ½ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	399908	4,79	239,50
16	Tubo isolante esponjoso ¼ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	399909	3,50	175,00
17	Tubo isolante esponjoso ¾ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	428159	4,60	230,00
18	Tubo isolante esponjoso ⅝ para ar condicionado	Peça com 2 metros	50	400195	6,10	305,30
19	Gás R410A EOS Cilindro de 11,3Kg	Und	05	400047	713,00	7.130,00
20	Refil para Gás Map 400g	Und	10	479868	45,83	458,30
<b>TOTAL</b>						<b>20.366,60</b>

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.3. A modalidade foi adotada uma vez que os materiais podem ser mensurados por unidades de medida, cujo valor total do empenho é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade de unidades adquiridas.

1.4. **Caso o item apresente descrição diferente daquele registrado no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.**

## 2. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Hospital Militar de Área de Manaus Unidade Hospitalar de referência do Comando Militar da Amazônia, presta atendimento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial aos militares da ativa e da reserva, pensionistas e servidores civis do Exército, além de Militares da Marinha, da Força Aérea e seus respectivos dependentes, totalizando mais de 50 mil usuários.

2.2. Esta Organização Militar de Saúde possui uma força de trabalho que é composto por militares e servidores civis, com efetivo aproximadamente de 600 (seiscentas) pessoas, que

prestam serviços e atendimentos no Pronto Atendimento Médico, Unidade de Tratamento Intensiva e enfermarias que funcionam 24 horas por dia, possui ainda uma Divisão de odontologia, Ambulatório, Laboratório de Análises Clínicas, Seção de Fisioterapia, Unidade de Apoio ao Diagnóstico por Imagem e Cozinha (Rancho), que atendem em 03 (três) turnos. Às instalações do H Mil A Manaus possuem aproximadamente 8.000 m<sup>2</sup>(oito mil metros quadrados) de área útil construída.

- 2.3. A aquisição das referidas peças visa atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), em relação às manutenções preventivas e corretivas, instalações e retiradas de equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT, que se fizerem necessários de acordo com a demanda existente nos setores da unidade contratante, visando o pleno desempenho das atividades, além de contribuir para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados aos **usuários e proporcionar melhores condições de trabalho ao público interno;**

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 3.1. Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de material, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Por se tratar de dispensa de licitação, após a realização e conferência da pesquisa de preços, o Fornecedor será escolhido mediante atendimento ao princípio da economicidade, sendo contratado aquele que ofertar a proposta de menor valor, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste instrumento.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de nota de empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 4.2. As obrigações recíprocas entre a contratada e a contratante correspondem ao estabelecido nas presentes condições desse termo de referência e seus anexos.
- 4.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no 5º do art. 90 a lei 14.133/21, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

## **5. RESCISÃO**

5.1. Constituem motivos para a rescisão os casos previstos no art. 137 e incisos da lei nº 14.133 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da administração.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

6.1. Os materiais devem ser entregues no Hospital Militar de Área de Manaus - Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060 de segunda a quinta-feira das 08h00min às 14h00min e nas sextas-feiras de 08h00min às 11h00min.

## **7. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 08 dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

7.1.2. Os bens serão recebidos no prazo máximo de 05 dias, pelo almoxarifado da OM, para efeito de conformidade e pagamento da nota fiscal.

7.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 05 dias corridos, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.1.4. Todas as despesas atinentes ao transporte e assentamento no local determinado pela administração, no interior das instalações do Hospital Militar de Área de Manaus, no endereço Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, correrão por parte da contratada

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.3. Pagar à Contratada o valor dos materiais conforme nota de empenho, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

8.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.5. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar os materiais conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do empenho, os materiais efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.3. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega dos materiais, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.5. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste termo de referência, conforme art. 119, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.7. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. Seguir conforme o Capítulo X – Dos Pagamentos da Lei 14.133, de 2021.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

11.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos materiais, conforme este termo de referência.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.5. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.5.1. O prazo de validade;

11.5.2. A data da emissão;

11.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

11.5.4. Os materiais entregues;

11.5.5. O valor a pagar; e

11.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.7. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.7.1. Não produziu os resultados acordados;

11.7.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo de referência.

11.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.14.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou

20.1.4. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**20.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a administração;

### **20.2.2. Multa de:**

20.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega dos materiais, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

20.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

20.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

20.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

20.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**20.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**20.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**20.3.** As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**20.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**20.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**20.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**20.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**20.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**20.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**20.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**20.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**20.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **21. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA)**

**21.2.** A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**21.2.1.** Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**21.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**21.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**21.2.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**21.2.2.3.** O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.

**21.3.** No decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

**21.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**21.3.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**21.3.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**21.3.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**21.3.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**21.3.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;

21.3.7. Caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## 22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.2. Unidade/ Gestão: 167086/00001;
- 22.3. Fonte de Recursos: 017072303;
- 22.4. Programa de Trabalho Resumido: 174668;
- 22.5. Natureza de Despesa: 339039;
- 22.6. Plano Interno: B42201002DU.

Manaus-AM, 25 de maio de 2022.

  
**EDILSON NUNES DE MELO DUTRA – 3º Sgt R1**  
Chefe da Climatização

Aprovo o presente termo de referência, considerando todos os elementos técnicos que o apóiam, apresentados pelo Chefe da climatização, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

  
**ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

(NUP: 64581.006163/2022-17)

**1. Informações Básicas**

1.1 Número do processo: 64581.006163/2022-17.

**2. Descrição da necessidade**

2.1 O Hospital Militar de Área de Manaus Unidade Hospitalar de referência do Comando Militar da Amazônia, presta atendimento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial aos militares da ativa e da reserva, pensionistas e servidores civis do Exército, além de Militares da Marinha, da Força Aérea e seus respectivos dependentes, totalizando mais de 50 mil usuários.

2.2. Esta Organização Militar de Saúde possui uma força de trabalho que é composto por militares e servidores civis, com efetivo aproximadamente de 600 (seiscentas) pessoas, que prestam serviços e atendimentos no Pronto Atendimento Médico, Unidade de Tratamento Intensiva e enfermarias que funcionam 24 horas por dia, possui ainda uma Divisão de odontologia, Ambulatório, Laboratório de Análises Clínicas, Seção de Fisioterapia, Unidade de Apoio ao Diagnóstico por Imagem e Cozinha (Rancho), que atendem em 03 (três) turnos. Às instalações do H Mil A Manaus possuem aproximadamente 8.000 m<sup>2</sup>(oito mil metros quadrados) de área útil construída.

2.3 A aquisição das referidas peças visa atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), em relação às manutenções preventivas e corretivas, instalações e retiradas de equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT, que se fizerem necessários de acordo com a demanda existente nos setores da unidade contratante, visando o pleno desempenho das atividades, além de contribuir para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados aos usuários e proporcionar melhores condições de trabalho ao público interno;

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

3.1 Os itens objeto deste certame deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei 4.150 de 1962.

3.2 Em caso de divergências entre as descrições e especificações do presente trecho de referência com as constantes da relação de itens dos Fornecedores, prevalecem as deste Projeto.

3.3 Os bens constantes deste instrumento deverão, sempre que possível atender aos critérios de sustentabilidade ambiental.

#### **4. Levantamento de Mercado**

4.1 Conforme previsão do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso II, obtendo o menor preço a ser praticado.

4.2 O tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação é a Dispensa de Processo Licitatório na aquisição do objeto pretendido.

#### **5. Descrição da solução como um todo**

#### **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

6.1 A quantidade foi baseada na necessidade pedida pela seção.

#### **7. Estimativa do Valor da Contratação**

7.1 O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de relatório de pesquisa de preços anexado ao Processo.

7.2 Conforme previsão do artigo 5º, da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso IV, obtendo o menor preço a ser praticado.

#### **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

8.1 Não haverá Parcelamento.

#### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

9.1 Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

10.1 Cabem à Administração militar zelar pelos bens pertencentes à União, sob jurisdição do Hospital Militar de Área de Manaus, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e para se resguardar de interrupções não previstas nas atividades administrativas e operacionais.

10.2 O pagamento será realizado pela Contratante no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

## 11. Resultados Pretendidos

11.1 O objeto consiste na aquisição de peças para realizar a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado do Hospital Militar de Área de Manaus

11.2. Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a aquisição pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção ou administração de mão de obra, pois a contratada deverá arcar com os devidos gastos.

## 12. Providências a serem Adotadas

12.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 177, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 Os bens constantes deste instrumento deverão contemplar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

13.1.1 Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13.1.3 Que devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13.1.4 Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

13.1.5 Que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

13.1.6 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

## 14. Declaração de Viabilidade

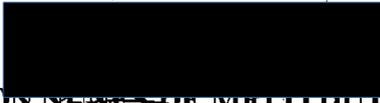
Considerando **os pontos abaixo elencados:**

- A aquisição alinha-se às finalidades do H Mil A Manaus e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

- Os requisitos relevantes para a aquisição foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para aquisição estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante à participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- A relação custo-benefício da aquisição é considerada favorável.

Este agente declara ser viável tecnicamente a aquisição da solução pretendida e fundamentadamente necessária.

Manaus-AM, 24 de maio de 2022



**EDILSON NEVES DE MELLO DUTRA – 3º Sgt R1**  
Chefe da Climatização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANEXO III

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

(NUP: 64581.006163/2022-17)

**1. DEFINIÇÕES GERAIS**

1.1. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR é o ajuste escrito anexo ao contrato entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

1.2. Objetivo a atingir: Prestação do serviço em elevados níveis de qualidade.

1.3. Forma de avaliação: Definição de situações que caracterizem o não atendimento do objetivo, e atribuição de descontos no valor de pagamento devido.

1.4. Sanções: embora a aplicação de índices de desconto seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Contratante poderá, pela qualidade insuficiente, aplicar as penalidades previstas em contrato.

1.5. As atividades descritas neste Projeto Básico deverão ser efetuadas periodicamente pela equipe de fiscalização e controle da execução dos serviços, gerando relatórios mensais de prestação de serviços executados, que serão encaminhados ao gestor do contrato.

**2. OBJETIVOSA CONTRATADA** deverá atingir a meta de 100% de realização dos serviços constantes neste projeto básico. Caso as metas não sejam alcançadas, a fiscalização fará os cálculos necessários para fixar a faixa de ajuste de pagamento, conforme a seguir:

Aquisição de peças e materiais para os ares-condicionados	
Item	Descrição
Finalidade	Acompanhamento contratual
Ocorrência	1. Desconformidade dos itens adquiridos com os resultados pretendidos; 2. Descumprimento de qualquer cláusula contratual; 3. Ocorrência de vício que cause indisponibilidade no objeto.
Meta a cumprir	100% /mês
Periodicidade	Mensal
Fiscalização	Diária
Início da vigência	Assinatura do empenho

A aplicação do redimensionamento não exime a contratada das demais sanções previstas em lei.

**3. REGRAS GERAIS**

3.1. Para o acompanhamento e avaliação dos serviços da Contratada será estabelecido e utilizado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR entre as partes, baseando-se em indicadores e metas definidos neste documento.

3.2. A análise dos resultados destas avaliações pela Contratante poderá resultar em penalidades, conforme prevê o Processo de Aferição, caso a Contratada não cumpra com os seus

compromissos de apresentação, pontualidade, disponibilidade e de prestação do objeto contratual, conforme estabelecido pelos indicadores.

3.3. O IMR deve ser considerado e entendido pela Contratada como um compromisso de qualidade que assumirá junto à Contratante. O IMR é um instrumento ágil e objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

3.4. Para o recebimento integral do valor contratado, a empresa contratada deverá cumprir com suas obrigações contratuais, em especial as dispostas nos indicadores de desempenho.

3.5. O IMR será implementado a partir da primeira medição da data de assinatura do contrato, cabendo ao Fiscal Técnico do contrato avaliar mensalmente a execução dos serviços prestados.

3.6. Para consecução destes objetivos deverá ser adotado as regras e metodologias de medição de resultado descritas nos itens abaixo.

#### 4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1. Todas as ocorrências serão registradas, diariamente pelo Contratante, que notificará a Contratada através de relatório mensal, atribuindo pontos para as ocorrências segundo tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Após entrega dos itens, os mesmos apresentarem falhas ou inconsistências relativas a má funcionamento.	2,0
Serviços executados de forma descuidada ou de maneira relapsa.	1,0
Não cumprimento de obrigações relativas ao empenho.	2,0
Não responder as comunicações realizadas em tempo hábil.	2,0
Cobrança por materiais não entregues	2,0
Atraso na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante, para cada 24 horas de atraso.	2,0
Deixar de realizar a entrega por falta de pessoal especializado ou material.	2,0
Demora de mais de 02 dias para resolver problemas decorrentes de falha.	2,0

#### 5. PENALIDADES

5.1. A cada mês será apurado o somatório da pontuação decorrente dos registros de ocorrências até o presente momento. Essa soma servirá como base para que o contratante aplique a glosa mensal, de modo que, atingindo o quantum necessário à configuração de uma glosa, esta será aplicada em cima do valor apurado da fatura mensal.

PONTUAÇÃO ACUMULADA	SANÇÃO
Até 8 pontos	Advertência, caso não tenha sido aplicado anteriormente durante o empenho.
8,1 a 12 pontos	Glosa correspondente a 1% do valor do empenho
12,1 a 16 pontos	Glosa correspondente a 2% do valor do empenho
16,1 a 20 pontos	Glosa correspondente a 3% do valor do empenho
20,1 a 24 pontos	Glosa correspondente a 4% do valor do empenho
24,1 a 28 pontos	Glosa correspondente a 6% do valor do empenho
28,1 a 32 pontos	Glosa correspondente a 8% do valor do empenho
A cada ponto acima de 32	Glosa correspondente a 8% acrescido de 1% a cada ponto extra, do valor do empenho

- 5.2. A sanção de advertência será aplicada somente uma vez.
- 5.3. A cada aplicação da penalidade, os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade na aplicação da sanção.
- 5.4. A quebra ou violação do sigilo, sem considerar o devido processo legal a qualquer momento, permitirá a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.5. Em caso da Contratada somar 33 pontos ficará facultado ao contratante a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.
- 5.6. A fim de não haver descontinuidade dos serviços, no caso acima, o contratante poderá aguardar a efetivação de nova contratação para rescindir unilateralmente o contrato.

## 6. RESPONSABILIDADES

### 6.1. Equipe de Fiscalização:

6.1.1. Responsável pela Avaliação da Contratada utilizando-se o Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços e encaminhamento de toda documentação ao Gestor do Contrato juntamente com as justificativas.

### 6.2. Gestor de Contrato:

6.2.1. Responsável pela consolidação das avaliações recebidas e pelo encaminhamento de consolidações e do relatório das instalações à Contratada;

6.2.2. Responsável pela aplicação de advertência à Contratada e encaminhamento de conhecimento à autoridade competente;

6.2.3. Responsável pela solicitação de aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;

6.2.4. Responsável pela emissão da Avaliação de Desempenho do Fornecedor – Parcial e Final.

## 7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

7.1. Cabe ao fiscal de contrato, por meio da equipe responsável pela fiscalização do contrato, efetuar o acompanhamento diário do serviço prestado, registrando e arquivando as informações de forma a embasar a avaliação mensal da Contratada.

7.2. No final do mês de apuração, a equipe responsável pela fiscalização do contrato deve encaminhar, em até cinco dias após o fechamento das medições, os Formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados no período.

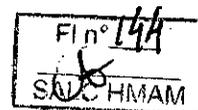
7.3. Cabe a cada Unidade, por meio do respectivo Gestor do Contrato, mensalmente, e com base em todos os Formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados durante este período, consolidar a avaliação de desempenho da Contratada frente ao contrato firmado e encaminhar uma via para a Contratada.

7.4. De posse dessa avaliação, o Gestor do Contrato deve aplicar na medição seguinte as penalidades cabíveis previstas neste procedimento, garantindo a Defesa Prévia à Contratada.

7.5. Cabe ao Gestor do Contrato encaminhar mensalmente à Contratada, no fechamento das medições, Quadro Resumo demonstrando de forma acumulada e mês a mês, o desempenho global da Contratada em relação aos conceitos alcançados pela mesma.

Manaus-AM, 24 de maio de 2022.

  
**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO** – Cel  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.417.994/0001-11  
Razão Social: FLAVIA FERNANDES MYRRIA \*\*\*.154.442-\*\*  
Nome Fantasia: FTM NEGOCIOS TECNOLOGIA E PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**  
CNPJ: **44.417.994/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:02 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **5B9C.7BE0.8407.4F60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.417.994/0001-11**Razão Social:** FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**Endereço:** R BARAO DE INDAIA 1025 CASA 13 / FLORES / MANAUS / AM / 69058-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022**Certificação Número:** 2022061302155966346055

Informação obtida em 24/06/2022 14:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.417.994/0001-11  
Certidão n°: 19963733/2022  
Expedição: 24/06/2022, às 14:26:38  
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.417.994/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiverem força executiva.



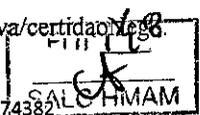
Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51674382

Data: 29/06/2022

Hora: 14:54:52

Válida até: 29/07/2022



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 44.417.994/0001-11 - FTM NEGOCIOS TECNOLOGIA E PRODUTOS

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, incluindo todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Fl n° 149  
SAC/MAMAM



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº  
**144881/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210  
ENDEREÇO : RUA DAS ACÁCIAS, Nº: 1025, CEP: 69058465  
BAIRRO : FLORES COMPLEMENTO: LOTE 13 LT LARANJEIRAS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 52542701  
CNPJ/CPF : 44417994000111

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**29/06/2022**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*  
  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 27/09/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº144881/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e Informe a chave de validação **EBB.3EB.74C.15A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 29/06/2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 14:21:50

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**  
 CNPJ: **44.417.994/0001-11**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

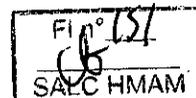
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.240.841/0001-16  
Razão Social: FOX STORE LTDA  
Nome Fantasia: FOX STORE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/10/2022  
FGTS Validade: 08/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/08/2022  
Receita Municipal Validade: 30/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 14:27:48

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FOX STORE LTDA**  
CNPJ: **42.240.841/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.871.120/0001-74  
Razão Social: FAGNER JESUS DA SILVA \*\*\*.791.196-\*\*  
Nome Fantasia: NIUGAF  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/11/2022



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
003793045.00-31

CNPJ/CPF: 37.871.120/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE

NÚMERO: 305

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: GARCAS

CEP: 31545290

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000555650134



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHGENJMIK**

Documento/Certidão nº **19.392.218** Exercício: **2022**

Emissão em: **29/06/2022**

Requerimento em: **16:00:12**

Validade: **29/07/2022**

Nome: **FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640**

CNPJ: **37.871.120.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 14:27:04

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640**  
CNPJ: **37.871.120/0001-74**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.662.818/0001-70  
Razão Social: ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA \*\*\*.196.732-\*\*  
Nome Fantasia: ROYAL COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2022
FGTS	Validade:	06/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2022
Receita Municipal	Validade:	05/09/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.648.699/0001-39  
Razão Social: CLEYTON DOS SANTOS SILVA \*\*\*.005.321-\*\*  
Nome Fantasia: CSS COMERCIO E LICITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

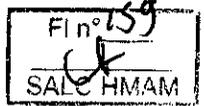
Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2022
FGTS	Validade:	06/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0038747000

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 29/06/2022 Hora da emissão: 15:03:28

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118**  
CNPJ: **45.648.699/0001-39**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **27/08/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **11MKZ2AK12UB293111MA**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 CNPJ: 45648699000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNUW83MLYENQHM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br>

Lucas do Rio Verde (MT), 29 de Junho de 2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 14:25:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118  
CNPJ: 45.648.699/0001-39

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**FTM**  
**NEGÓCIOS TECNOLOGIA E PRODUTOS**

Ao  
Hospital Militar da área de Manaus

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os itens da Dispensa Eletrônica Nº 34/2022, conforme a seguir relacionados:

Item	Especificação	Quant. total	Valor Unitário	Valor total
1	Capacitor de ventilador 2,5uF+10,5% 450VCA	30 U	11,20	336,00
4	Motor ventilador de condensadora para ar condicionado split de 18.000 a 30.000 BTUS	4 U	262,50	1.050,00
6	Vareta de solda Foscope	2 kg	163,20	326,40
7	Tubo de cobre flexível ½ tubulação ar condicionado	50 M	31,20	1.560,00
8	Tubo de cobre flexível ¼ tubulação ar condicionado	50 M	20,00	1.000,00
10	Tubo de cobre flexível 5/8 tubulação ar condicionado	50 M	35,90	1.795,00
19	Gás R410A EOS Cilindro de 11,3 kg	10 U	703,00	7.030,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.097,40</b>

**Dados da empresa:**

Razão Social: FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210

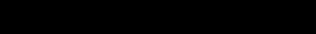
CNPJ: 44.417.994/0001-11

Endereço: Rua Barão de Indaiá, 1025, casa 13

CEP: 69058-448 - Manaus/AM

Telefone Celular: (92) 98418-0939

Banco: 

Conta: 

E-mail: ftmnegocios.produtos@gmail.com

Contato: Luis Myrria Neto

**Declaramos ainda que:**

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. Nos preços mantidos na proposta escrita estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete).
3. Prazo de entrega do objeto: 08 dias.

Manaus/Am, 15 de junho de 2022.



FLÁVIA FERNANDES MYRRIA



# FOX STORE LTDA

RUA DAS ACUCENAS - 26 BAIRRO BOA ESPERANCA CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES CEP: 29.370-000  
 CNPJ: 42.240.841/0001-16 - IE: 083.775.43-9 - E-MAIL: LICITAR.FOX@GMAIL.COM - TEL: 28-99942-3603

## A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE V. Sª. ESTAMOS ENVIANDO NOSSOS PREÇOS PARA A VENDA DOS  
 PRODUTOS PARA ESTA INSTITUIÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2022) CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
2	Contador trifásico 25 A 220V LINK PARA CONSULTA DE PRODUTO OFERTADO: <a href="https://www.lukma.com/produto/01004">https://www.lukma.com/produto/01004</a>	LUKMA	10	UNIDADE	R\$ 197,70	R\$ 1.977,00
<b>UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS</b>						

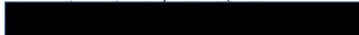
VALIDADE PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS: CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES

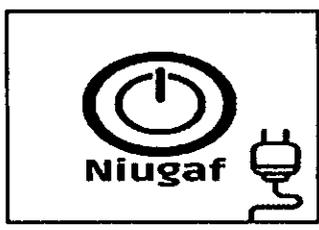


### DECLARAÇÃO

DECLARO QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS TRIBUTOS E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTES PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO TENDO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 13 DE JUNHO DE 2022.

  
 VANESSA APARECIDA LAZARO ROZERA  
 PROPRIETÁRIA  




Nome: Fagner Jesus da Silva  
 CNPJ: 37.871.120/0001-74  
 End: Titolivio de Oliveira Duque 305  
 Bairro Garças- BH - MG - Cep: 31545-290  
 Email: faguishop@gmail.com  
 Telefone: (31)99332-0887

Proposta de Preços
Proposta nº: 01
Dispensa: 34/2022
Data: BH 15/06/2022
Validade: 60 dias.
Frete: CIF
Vendedor: Fagner Jesus
Procedência: Importado

Entrega: Até 30 dias

Cliente: \_\_\_\_\_

UASG 160020

Hospital Militar de Área de Manaus - Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060 de segunda a quinta-feira das 08h00min as 14h00min e nas sextas-feiras de 08h00min as 1 lh00min.

Proposta de acordo com os produtos que comercializamos, pode não atender integralmente as descrições solicitadas. É de responsabilidade do solicitante/área técnica a avaliação do mesmo.

Item	Descrição	UN	Código	Marca	QTD	Valor Unit.	Total
5	Rele Sanyou Sfk-112dm 20a 250vac Ar Condicionado Split	1		Sanyou	30	18,00	540,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
						<b>Total:</b>	<b>540,00</b>



Nome: Fagner Jesus da Silva  
 CNPJ: 37.871.120/0001-74  
 End: Titolivio de Oliveira Duque 305  
 Bairro Garças- BH - MG - Cep: 31545-290  
 Email: faguishop@gmail.com  
 Telefone: (31)99332-0887

Dados da Empresa			
Razão social:	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640		
Endereço:	Rua Titolivio de Oliveira Duque 305, Garças, Belo horizonte, MG CEP:31545-290		
CNPJ:	37.871.120/0001-74	Inscrição Estadual:	003793045.00-31
Tel:	(31)99332-0887		
Email:	faguishop@gmail.com		
Dados do Representante			
Representante:	Fagner Jesus da Silva	Cargo:	Vendedor
End.:	Titolivio de Oliveira Duque 305, Garças, Belo horizonte, MG CEP: 31545-290		
Dados Bancários			



# ROYAL

Comércio e Serviços

CNPJ: 46.662.818/0001-70

DATA: 13/06/2022

PROPOSTA COMERCIAL

EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
DISPENSA ELETRÔNICA 34/2022

Nome Fantasia: ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Razão Social: ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204  
CNPJ: 46.662.818/0001-70  
Endereço: Rua Perci Aires, 2  
Bairro: Planalto Cidade: Manaus  
CEP: 69044-777  
Telefone: (92) 993142795 E-mail: royalcomercioeserv@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Fita PVC refrigeração ar condicionado	PÇ 50M	30	R\$ 27,47	R\$ 824,10
VALOR TOTAL					R\$ 824,10

Manaus, 13 de junho de 2022

ROMULO JACKSON  
RAPOSO DA CUNHA  
95819673204:4666281  
8000170

Assinado de forma digital por  
ROMULO JACKSON RAPOSO DA  
CUNHA  
95819673204:46662818000170  
Dados: 2022.06.15 09:40:40  
-04'00'

ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA



**ROYAL**  
Comércio e Serviços  
CNPJ: 46.662.818/0001-70

DATA: 13/06/2022

**PROPOSTA COMERCIAL**

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
DISPENSA ELETRÔNICA 34/2022**

Nome Fantasia: ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Razão Social: ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204  
CNPJ: 46.662.818/0001-70  
Endereço: Rua Perci Aires, 2  
Bairro: Planalto Cidade: Manaus  
CEP: 69044-777  
Telefone: (92) 993142795 E-mail: royalcomercioeserv@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Porca latão 1/2 ar condicionado para flange	UND	30	R\$ 8,27	R\$ 248,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 248,10</b>

Manaus, 13 de junho de 2022

ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA  
Assinado de forma digital por  
ROMULO JACKSON RAPOSO  
DA CUNHA  
95819673204:46662 95819673204:46662818000170  
818000170 Dados: 2022.06.15 09:47:08  
-04'00'

ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA

REPRESENTANTE LEGAL



# ROYAL

Comércio e Serviços

CNPJ: 46.662.818/0001-70

DATA: 13/06/2022

## PROPOSTA COMERCIAL

EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
DISPENSA ELETRÔNICA 34/2022

Nome Fantasia: ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Razão Social: ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204  
CNPJ: 46.662.818/0001-70  
Endereço: Rua Perci Aires, 2  
Bairro: Planalto Cidade: Manaus  
CEP: 69044-777  
Telefone: (92) 993142795 E-mail: royalcomercioeserv@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
12	Porca latão 1/4 ar condicionado para flange	UND	30	R\$ 4,47	R\$ 134,10
VALOR TOTAL					R\$ 134,10

Manaus, 13 de junho de 2022

ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA

REPRESENTANTE LEGAL



# Dispensa eletrônica 34/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
12ª Região Militar  
Hospital Geral de Manaus

Período para entrega de proposta: 08/06/2022 16:42:27 até 13/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 13/06/2022 08:00:00 até 13/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de peças para realizar a manutenção dos ares-condicionados, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

## Item 1 - Capacitor

Capacitor Aplicação: Ar Condicionado , Capacitância: 2,5 MICROF, Tipo: Fase , Tensão: 220 Vca

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 11,2000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 11,2000.

## Propostas do item 1

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11,2000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Capacitor Aplicação: Ar Condicionado , Capacitância: 2,5 MICROF, Tipo: Fase , Tensão: 220 Vca

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: 2022

Situação: Proposta adjudicada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 30,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conf. Especificações

Marca/Fabricante: Conf. Especificações

Modelo/versão: Conf. Especificações

## Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

## Mensagens do chat do item 1

### Mensagens do chat do item 1

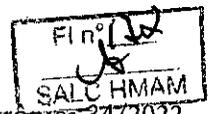
---

Enviado pelo sistema:	13/06/2022 14:00:20
O item 1 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11:	15/06/2022 08:36:43
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..	
Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11:	15/06/2022 14:54:03
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:03 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11:	24/06/2022 13:37:04
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do aviso de licitação. .	
Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11:	24/06/2022 14:34:22
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:22 de 24/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.	

### Eventos do item 1

---

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:20
Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:36:43
Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 14:54:03
Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do aviso de licitação. .	24/06/2022 13:37:04
Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo.	24/06/2022 14:34:22
Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,2000.	29/06/2022 11:16:25
Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado.	29/06/2022 11:44:07
Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,2000.	29/06/2022 17:22:12
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 17:22:12



## Item 2 - Contator

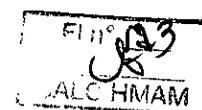
Contator Tipo: Trifásico , Tensão Trabalho: 220 V, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Banco Capacitor , Número E Tipo De Contatos Principais: 3na , Grau Proteção: Ip10 , Número Pólos: 3 , Modelo2: Cwmc25

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 218,7800  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16, pelo melhor lance R\$ 197,7000.

## Propostas do item 2

- 45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 218,7800 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Contator Tipo: Trifásico , Tensão Trabalho: 220 V, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Banco Capacitor , Número E Tipo De Contatos Principais: 3na , Grau Proteção: Ip10 , Número Pólos: 3 , Modelo2: Cwmc25  
 Marca/Fabricante: WEG  
 Modelo/versão: CWM25
- 37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 218,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Contator Tipo: Trifásico , Tensão Trabalho: 220 V, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Banco Capacitor , Número E Tipo De Contatos Principais: 3na , Grau Proteção: Ip10 , Número Pólos: 3 , Modelo2: Cwmc25  
 Marca/Fabricante: -  
 Modelo/versão: -
- 44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 219,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Contator Tipo: Trifásico , Tensão Trabalho: 220 V, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Banco Capacitor , Número E Tipo De Contatos Principais: 3na , Grau Proteção: Ip10 , Número Pólos: 3 , Modelo2: Cwmc25  
 Marca/Fabricante: Diversos  
 Modelo/versão: 2022
- 42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 220,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Contador trifásico 25 A 220V  
 Marca/Fabricante: LUKMA  
 Modelo/versão: LUKMA  
 Situação: Proposta adjudicada



### Propostas do item 2

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 450,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conf. Especificações

Marca/Fabricante: Conf. Especificações

Modelo/versão: Conf. Especificações

### Lances do item 2

13/06/2022 10:35:41	44.417.994/0001-11	R\$ 210,0000
13/06/2022 13:59:00	42.240.841/0001-16	R\$ 207,9000
13/06/2022 13:59:55	42.240.841/0001-16	R\$ 205,8200
13/06/2022 13:59:56	42.240.841/0001-16	R\$ 203,7600
13/06/2022 13:59:57	42.240.841/0001-16	R\$ 201,7200
13/06/2022 13:59:58	42.240.841/0001-16	R\$ 199,7000
13/06/2022 13:59:58	37.871.120/0001-74	R\$ 200,0000
13/06/2022 13:59:59	42.240.841/0001-16	R\$ 197,7000

### Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: O item 2 está encerrado.	13/06/2022 14:00:20
Enviado pelo sistema para o participante 42.240.841/0001-16: Sr. Fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:36:25
Enviado pelo participante 42.240.841/0001-16: O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:45 de 15/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16.	15/06/2022 12:02:45

### Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:20
Convocação anexo - Fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:36:25
Envio encerrado - Fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 12:02:45
Aceitação - Fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 197,7000.	29/06/2022 11:42:09
Habilitação - Fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16 foi habilitado.	29/06/2022 11:44:15
Adjudicação - Fornecedor FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 197,7000.	29/06/2022 17:22:12
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 17:22:12

**Item 3 - Fita**

Fita Material: Pvc , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração , Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Largura: 100 MM, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações

Unidade de fornecimento: Unidade  
Quantidade: 30  
Valor estimado: R\$ 35,6500  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, pelo melhor lance R\$ 27,4700.

**Propostas do item 3**

- 45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249  
Valor proposta: R\$ 35,6500  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada:  
Fita Material: Pvc , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração , Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Largura: 100 MM, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações  
Marca/Fabricante: EOS  
Modelo/versão: EOS PECAS
- 44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210  
Valor proposta: R\$ 35,6000  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Fita Material: Pvc , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração , Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Largura: 100 MM, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações  
Marca/Fabricante: Diversos  
Modelo/versão: 2022
- 41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926  
Valor proposta: R\$ 80,0000  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Conf. Especificações  
Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
Modelo/versão: Conf. Especificações
- 32.614.743/0001-48 - JOSE PATRICIO OZORIO DA SILVA  
Valor proposta: R\$ 30,0000  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: fita pvc  
Marca/Fabricante: eos  
Modelo/versão: pvc



### Propostas do item 3

- 43.535.495/0001-66 - ODIEMERSON DA SILVA POUBEL 03050950722 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 85,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Fita Material: Pvc , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração , Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Largura: 100 MM, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações  
 Marca/Fabricante: vix  
 Modelo/versão: split
- 43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 60,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Fita Material: Pvc , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração , Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Largura: 100 MM, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações  
 Marca/Fabricante: conf. especificação  
 Modelo/versão: conf. especificação
- 46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 30,6400 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: FITA PVC REFRIGERAÇÃO 50 MT BRANCA  
 Marca/Fabricante: MIXFITAS  
 Modelo/versão: PVC 50M  
 Situação: Proposta adjudicada

### Lances do item 3

13/06/2022 08:11:41	46.662.818/0001-70	R\$ 29,0000
13/06/2022 13:49:26	45.183.875/0001-04	R\$ 35,0000
13/06/2022 13:53:27	43.000.508/0001-00	R\$ 35,6500
13/06/2022 13:58:18	44.417.994/0001-11	R\$ 28,0000
13/06/2022 13:59:51	46.662.818/0001-70	R\$ 27,4700

### Mensagens do chat do item 3

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
 O item 3 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 15/06/2022 08:36:12  
 Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
- Enviado pelo participante 46.662.818/0001-70: 15/06/2022 10:52:24  
 O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:24 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.
- Enviado pelo sistema para o participante 32.614.743/0001-48: 24/06/2022 13:39:43  
 Sr. Fornecedor JOSE PATRICIO OZORIO DA SILVA 04399961392, CNPJ 32.614.743/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do aviso de licitação. .

### Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70:	24/06/2022 13:50:14
Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Reforço de empenho para ajustes de tarifa de passagem SCDP..	
Enviado pelo sistema para o participante 32.614.743/0001-48:	24/06/2022 13:50:52
Desconsidere a solicitação.	
Enviado pelo participante 46.662.818/0001-70:	24/06/2022 14:20:38
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:38 de 24/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.	
Enviado pelo sistema para o participante 32.614.743/0001-48:	27/06/2022 16:00:00
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 27/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE PATRICIO OZORIO DA SILVA 04399961392, CNPJ 32.614.743/0001-48.	

### Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:24
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:36:12
Envio encerrado - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 10:52:24
Convocação anexo - Fornecedor JOSE PATRICIO OZORIO DA SILVA 04399961392, CNPJ 32.614.743/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do aviso de licitação. .	24/06/2022 13:39:43
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 16:00:00. Motivo: Reforço de empenho para ajustes de tarifa de passagem SCDP..	24/06/2022 13:50:14
Envio encerrado - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 finalizou o envio de anexo.	24/06/2022 14:20:38
Aceitação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,4700.	29/06/2022 11:40:10
Habilitação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 foi habilitado.	29/06/2022 11:44:26
Adjudicação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,4700.	29/06/2022 17:22:12
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 17:22:12

#### Item 4 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 4  
 Valor estimado: R\$ 262,7100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 262,5000.

#### Propostas do item 4

- 44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 262,5000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar  
 Marca/Fabricante: Diversos  
 Modelo/versão: 2022  
 Situação: Proposta adjudicada
- 41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 550,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Conf. Especificações  
 Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
 Modelo/versão: Conf. Especificações
- 43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 500,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar  
 Marca/Fabricante: conf. especificação  
 Modelo/versão: conf. especificação

#### Lances do item 4

13/06/2022 13:53:41	43.000.508/0001-00	R\$ 263,0000
---------------------	--------------------	--------------

#### Mensagens do chat do item 4

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:19  
 O item 4 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 08:35:57  
 Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio
- 29/06/2022 17:22

**Mensagens do chat do item 4**

da proposta atualizada..

Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11:

15/06/2022 14:54:26

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:26 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

**Eventos do item 4**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:19
Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:35:57
Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 14:54:26
Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 262,5000.	29/06/2022 11:19:06
Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado.	29/06/2022 11:44:38
Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 262,5000.	29/06/2022 17:22:12
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 17:22:12

**Item 5 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado**

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: T92s11a22-240, Potter E Brumfield , Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Rele Elétrico , Características Adicionais: Contatos 1na/1nf

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 30  
 Valor estimado: R\$ 20,8900  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74, pelo melhor lance R\$ 18,0000.

**Propostas do item 5**

37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20,8900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: T92s11a22-240, Potter E Brumfield , Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Rele Elétrico , Características Adicionais: Contatos 1na/1nf

Marca/Fabricante: -

Modelo/versão: -

Situação: Proposta adjudicada

**Propostas do item 5**

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 20,8900	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: T92s11a22-240, Potter E Brumfield , Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Rele Elétrico , Características Adicionais: Contatos 1na/1nf	
Marca/Fabricante: Diversos	
Modelo/versão: 2022	
41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 50,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conf. Especificações	
Marca/Fabricante: Conf. Especificações	
Modelo/versão: Conf. Especificações	
43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 50,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: T92s11a22-240, Potter E Brumfield , Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Rele Elétrico , Características Adicionais: Contatos 1na/1nf	
Marca/Fabricante: conf. especificação	
Modelo/versão: conf. especificação	

**Lances do item 5**

13/06/2022 10:37:35	44.417.994/0001-11	R\$ 19,0000
13/06/2022 13:53:50	43.000.508/0001-00	R\$ 21,0000
13/06/2022 13:59:44	37.871.120/0001-74	R\$ 18,0000

**Mensagens do chat do item 5**

Enviado pelo sistema: O item 5 está encerrado.	13/06/2022 14:00:19
Enviado pelo sistema para o participante 37.871.120/0001-74: Sr. Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:35:36
Enviado pelo participante 37.871.120/0001-74: O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:29 de 15/06/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74.	15/06/2022 09:35:29

**Eventos do item 5**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:19
Convocação anexo - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ	15/06/2022 08:35:36

**Eventos do item 5**

37.871.120/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..

Envio encerrado - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74 finalizou o envio de anexo. 15/06/2022 09:35:29

Aceitação - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,0000. 29/06/2022 11:41:45

Habilitação - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74 foi habilitado. 29/06/2022 11:45:01

Adjudicação - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,0000. 29/06/2022 17:22:12

Homologação - Item homologado. 29/06/2022 17:22:12

**Item 6 - Solda**

Solda Aplicação: Serviço Elétrico E Eletrônico , Diâmetro: 2,50 MM, Tipo: Foscope , Características Adicionais: Ar Condicionado

Unidade de fornecimento: Quilograma  
Quantidade: 2  
Valor estimado: R\$ 163,2400  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 163,2000.

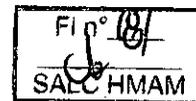
**Propostas do item 6**

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 163,2000 Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Solda Aplicação: Serviço Elétrico E Eletrônico , Diâmetro: 2,50 MM, Tipo: Foscope , Características Adicionais: Ar Condicionado  
Marca/Fabricante: Diversos  
Modelo/versão: 2022  
Situação: Proposta adjudicada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 350,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Conf. Especificações  
Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
Modelo/versão: Conf. Especificações

**Lances do item 6**

Nenhum lance foi registrado para o item 6.

**Mensagens do chat do item 6**

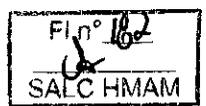
---

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
O item 6 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 08:35:23  
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
- Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 14:54:56  
O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:56 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

**Eventos do item 6**

---

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:24
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/06/2022 14:00:24
- Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada.. 15/06/2022 08:35:23
- Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo. 15/06/2022 14:54:56
- Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 163,2000. 29/06/2022 11:19:49
- Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado. 29/06/2022 11:45:13
- Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 163,2000. 29/06/2022 17:22:12
- Homologação - Item homologado. 29/06/2022 17:22:12

**Item 7 - Tubo Cobre**

Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 1/2 PO

Unidade de fornecimento: Metro  
Quantidade: 50  
Valor estimado: R\$ 31,2600  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 31,2000.

**Propostas do item 7**

- 45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 31,2600 Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 1/2 PO  
Marca/Fabricante: cobresul  
Modelo/versão: tubo cobre
- 44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 31,2000 Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 1/2 PO  
Marca/Fabricante: Diversos  
Modelo/versão: 2022  
Situação: Proposta adjudicada

**Lances do item 7**

Nenhum lance foi registrado para o item 7.

**Mensagens do chat do item 7**

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
O item 7 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 08:35:07  
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
- Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 14:55:23  
O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:23 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

**Eventos do item 7**

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:24  
29/06/2022 17:22

**Eventos do item 7**

Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:35:07
Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 14:55:23
Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,2000.	29/06/2022 11:20:10
Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado.	29/06/2022 15:02:03
Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,2000.	29/06/2022 17:22:12
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 17:22:12

**Item 8 - Tubo Cobre**

Tubo Cobre Aplicação: Refrigeração , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Nominal: 1/4 PO

Unidade de fornecimento: Metro  
 Quantidade: 50  
 Valor estimado: R\$ 20,0178  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 20,0000.

**Propostas do item 8**

45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 20,0178	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada:	
Tubo Cobre Aplicação: Refrigeração , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Nominal: 1/4 PO	
Marca/Fabricante: COBRE	
Modelo/versão: 1/4 POL	
45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 20,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Refrigeração , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Nominal: 1/4 PO	
Marca/Fabricante: cobresul	
Modelo/versão: tubo cobre	

**Propostas do item 8**

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Refrigeração , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Nominal: 1/4 PO

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: 2022

Situação: Proposta adjudicada

**Lances do item 8**

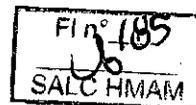
Nenhum lance foi registrado para o item 8.

**Mensagens do chat do item 8**

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
O item 8 teve empate real para o valor 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
O item 8 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 08:34:51  
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
- Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 14:55:41  
O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:41 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

**Eventos do item 8**

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:24
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 13/06/2022 14:00:24
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/06/2022 14:00:24
- Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada.. 15/06/2022 08:34:51
- Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo. 15/06/2022 14:55:41
- Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000. 29/06/2022 11:21:20
- Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado. 29/06/2022 15:02:26
- Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000. 29/06/2022 17:22:12
- 29/06/2022 17:22

**Eventos do item 8**

Homologação - Item homologado.

29/06/2022 17:22:12

**Item 9 - Tubo Cobre**

Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 3/8 PO

Unidade de fornecimento: Metro  
Quantidade: 30  
Valor estimado: R\$ 29,0698  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 29,0000.

**Propostas do item 9**

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118  
Valor proposta: R\$ 29,0000  
Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 3/8 PO  
Marca/Fabricante: cobresul  
Modelo/versão: tubo cobre  
Situação: Proposta adjudicada  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210  
Valor proposta: R\$ 29,0000  
Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 3/8 PO  
Marca/Fabricante: Diversos  
Modelo/versão: 2022  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

**Lances do item 9**

Nenhum lance foi registrado para o item 9.

**Mensagens do chat do item 9**

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:19  
O item 9 teve empate real para o valor 29,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:19  
O item 9 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 08:34:37  
Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito

**Mensagens do chat do item 9**

envio da proposta atualizada..	
Enviado pelo participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 09:06:41
Bom dia, enviados em anexo proposta	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 15:00:00
O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	24/06/2022 13:37:58
Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do aviso de licitação. .	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	27/06/2022 16:00:00
O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 27/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	28/06/2022 08:45:53
Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 28/06/2022. Justificativa: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do Aviso de Licitação..	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	28/06/2022 10:00:00
O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 28/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	

**Eventos do item 9**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:19
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 29,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	13/06/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:19
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:34:37
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 16:00:00. Motivo: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do aviso de licitação. .	24/06/2022 13:37:58
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2022 10:00:00. Motivo: Solicito que envie os documentos previstos no Anexo I do Aviso de Licitação..	28/06/2022 08:45:53
Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,0000.	29/06/2022 11:23:03
Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado.	29/06/2022 15:11:08
Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,0000.	29/06/2022 17:22:12

**Eventos do item 9**

Homologação - Item homologado.

29/06/2022 17:22:12

**Item 10 - Tubo Cobre**

Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 5/8 PO

Unidade de fornecimento: Metro  
Quantidade: 50  
Valor estimado: R\$ 35,9200  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 35,9000.

**Propostas do item 10**

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 35,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tubo Cobre Aplicação: Ar Condicionado , Tipo: Flexível Sem Costura , Diâmetro Nominal: 5/8 PO

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: 2022

Situação: Proposta adjudicada

**Lances do item 10**

Nenhum lance foi registrado para o item 10.

**Mensagens do chat do item 10**

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24

O item 10 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 08:34:24

Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..

Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11: 15/06/2022 14:56:06

O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:06 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

**Eventos do item 10**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:24

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/06/2022 14:00:24

Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 15/06/2022 08:34:24

29/06/2022 17:22

### Eventos do item 10

44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..

Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo. 15/06/2022 14:56:06

Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,9000. 29/06/2022 11:21:40

Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado. 29/06/2022 15:02:46

Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,9000. 29/06/2022 17:22:12

Homologação - Item homologado. 29/06/2022 17:22:12

### Item 11 - Porca

Porca Material: Latão , Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange , Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Diâmetro Furo: 1/2 PO

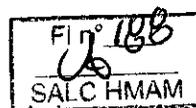
Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 30  
 Valor estimado: R\$ 8,6000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, pelo melhor lance R\$ 8,2700.

### Propostas do item 11

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 8,6000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Porca Material: Latão , Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange , Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Diâmetro Furo: 1/2 PO  
 Marca/Fabricante: cobresul  
 Modelo/versão: porca usinada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 20,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Conf. Especificações  
 Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
 Modelo/versão: Conf. Especificações



### Propostas do item 11

46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 8,5900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Porca latão 1/2 ar condicionado para flange

Marca/Fabricante: FRIGELAR

Modelo/versão: METAL

Situação: Proposta adjudicada

### Lances do item 11

13/06/2022 13:59:00	45.648.699/0001-39	R\$ 8,5041
13/06/2022 13:59:14	46.662.818/0001-70	R\$ 8,2700

### Mensagens do chat do item 11

Enviado pelo sistema: O item 11 está encerrado.	13/06/2022 14:00:19
Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:34:01
Enviado pelo participante 46.662.818/0001-70: O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:07 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.	15/06/2022 10:52:07

### Eventos do item 11

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:19
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:34:01
Envio encerrado - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 10:52:07
Aceitação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,2700.	29/06/2022 11:40:30
Habilitação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 foi habilitado.	29/06/2022 15:04:43
Adjudicação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,2700.	29/06/2022 15:31:22
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 15:31:22

**Item 12 - Porca**

Porca Material: Metal , Tipo: Flange , Diâmetro Furo: 1/4 PO

Unidade de fornecimento: Unidade  
Quantidade: 30  
Valor estimado: R\$ 4,4800  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, pelo melhor lance R\$ 4,4700.

**Propostas do item 12**

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4,4800

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Porca Material: Metal , Tipo: Flange , Diâmetro Furo: 1/4 PO

Marca/Fabricante: cobresul

Modelo/versão: porca usinada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conf. Especificações

Marca/Fabricante: Conf. Especificações

Modelo/versão: Conf. Especificações

46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4,4700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Porca latão V4 ar condicionado para flange

Marca/Fabricante: FRIGELAR

Modelo/versão: METAL

Situação: Proposta adjudicada

**Lances do item 12**

Nenhum lance foi registrado para o item 12.

**Mensagens do chat do item 12**

Enviado pelo sistema:

13/06/2022 14:00:19

O item 12 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70:

15/06/2022 08:33:41

Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..

Enviado pelo participante 46.662.818/0001-70:

15/06/2022 10:51:54

O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:54 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo

29/06/2022 17:22

### Mensagens do chat do item 12

---

fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.

### Eventos do item 12

---

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:19
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:19
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:33:41
Envio encerrado - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 10:51:54
Aceitação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,4700.	29/06/2022 11:41:16
Habilitação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 foi habilitado.	29/06/2022 15:05:14
Adjudicação - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4700.	29/06/2022 15:31:22
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 15:31:22

### Item 13 - Porca

---

Porca Material: Metal , Tipo: Flange , Diâmetro Furo: 3/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 30  
 Valor estimado: R\$ 8,2266  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 8,0190.

### Propostas do item 13

---

45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 8,2266 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Porca Material: Metal , Tipo: Flange , Diâmetro Furo: 3/8 PO  
 Marca/Fabricante: RED  
 Modelo/versão: LATAO

**Propostas do item 13**

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 8,2000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Porca Material: Metal , Tipo: Flange , Diâmetro Furo: 3/8 PO	
Marca/Fabricante: cobresul	
Modelo/versão: porca usinada	
Situação: Proposta adjudicada	
41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 20,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conf. Especificações	
Marca/Fabricante: Conf. Especificações	
Modelo/versão: Conf. Especificações	
46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 8,2100	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Porco latão % ar condicionado para flange	
Marca/Fabricante: FRIGELAR	
Modelo/versão: METAL	

**Lances do item 13**

13/06/2022 08:12:08	46.662.818/0001-70	R\$ 8,1000
13/06/2022 13:59:01	45.648.699/0001-39	R\$ 8,0190

**Mensagens do chat do item 13**

Enviado pelo sistema:	13/06/2022 14:00:24
O item 13 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 08:33:21
Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..	
Enviado pelo participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 09:08:13
Bom dia, segue anexo envio proposta.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 15:00:01
O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	

**Eventos do item 13**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:24
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento:	15/06/2022 08:33:21
29/06/2022 17:22	

**Eventos do item 13**

15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..

Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,0190. 29/06/2022 11:24:05

Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado. 29/06/2022 15:15:06

Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,0190. 29/06/2022 15:31:22

Homologação - Item homologado. 29/06/2022 15:31:22

**Item 14 - Porca**

Porca Material: Latão , Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange , Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Diâmetro Furo: 5/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade  
Quantidade: 30  
Valor estimado: R\$ 12,0000  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 11,5830.

**Propostas do item 14**

45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 12,0000

Descrição detalhada:

Porca Material: Latão , Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange , Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Diâmetro Furo: 5/8 PO

Marca/Fabricante: RED

Modelo/versão: LATAO

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 11,9000

Descrição detalhada: Porca Material: Latão , Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange , Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Diâmetro Furo: 5/8 PO

Marca/Fabricante: cobresul

Modelo/versão: porca usinada

Situação: Proposta adjudicada

### Propostas do item 14

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 30,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conf. Especificações	
Marca/Fabricante: Conf. Especificações	
Modelo/versão: Conf. Especificações	
46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 11,9900	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Porco latão % ar condicionado para flange	
Marca/Fabricante: FRIGELAR	
Modelo/versão: METAL	

### Lances do item 14

13/06/2022 08:12:36	46.662.818/0001-70	R\$ 11,7000
13/06/2022 13:59:01	45.648.699/0001-39	R\$ 11,5830

### Mensagens do chat do item 14

Enviado pelo sistema:	13/06/2022 14:00:24
O item 14 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 08:33:03
Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..	
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39:	15/06/2022 15:00:00
O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	

### Eventos do item 14

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:24
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:33:03
Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,5830.	29/06/2022 11:24:33
Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado.	29/06/2022 15:15:30
Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,5830.	29/06/2022 15:31:22
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 15:31:22

**Item 15 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado**

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 50  
 Valor estimado: R\$ 4,7900  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 4,7900.

**Propostas do item 15**

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 4,7900 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: , Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"  
 Marca/Fabricante: armacell  
 Modelo/versão: tubo esponjoso  
 Situação: Proposta adjudicada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 25,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Conf. Especificações  
 Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
 Modelo/versão: Conf. Especificações

**Lances do item 15**

Nenhum lance foi registrado para o item 15.

**Mensagens do chat do item 15**

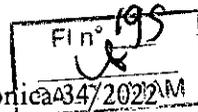
Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
 O item 15 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 08:32:47  
 Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..

Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 15:00:00  
 O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.

**Eventos do item 15**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:24



### Eventos do item 15

Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:24
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada..	15/06/2022 08:32:47
Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7900.	29/06/2022 11:24:58
Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado.	29/06/2022 15:16:10
Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7900.	29/06/2022 15:31:22
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 15:31:22

### Item 16 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 50  
 Valor estimado: R\$ 3,5000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

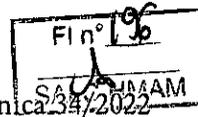
Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 3,5000.

### Propostas do item 16

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 3,5000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: ubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	
Marca/Fabricante: armacell	
Modelo/versão: tubo esponjoso	
Situação: Proposta adjudicada	
41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 15,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conf. Especificações	
Marca/Fabricante: Conf. Especificações	
Modelo/versão: Conf. Especificações	

### Lances do item 16

Nenhum lance foi registrado para o item 16.

**Mensagens do chat do item 16**

---

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:20  
O item 16 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 08:32:32  
Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 15:00:00  
O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.

**Eventos do item 16**

---

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:20
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/06/2022 14:00:20
- Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada.. 15/06/2022 08:32:32
- Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,5000. 29/06/2022 11:25:48
- Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado. 29/06/2022 15:16:41
- Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,5000. 29/06/2022 15:31:22
- Homologação - Item homologado. 29/06/2022 15:31:22

### Item 17 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POL, Tipo: Tubo Esponjoso

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 50  
 Valor estimado: R\$ 4,6000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 4,6000.

### Propostas do item 17

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 4,6000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POL, Tipo: Tubo Esponjoso  
 Marca/Fabricante: armacell  
 Modelo/versão: tubo esponjoso  
 Situação: Proposta adjudicada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 15,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conf. Especificações  
 Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
 Modelo/versão: Conf. Especificações

### Lances do item 17

Nenhum lance foi registrado para o item 17.

### Mensagens do chat do item 17

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:24  
 O item 17 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 08:32:07  
 Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..

Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: 15/06/2022 15:00:01  
 O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.

### Eventos do item 17

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:24  
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/06/2022 14:00:24

**Eventos do item 17**

Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada.. 15/06/2022 08:32:07

Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,6000. 29/06/2022 11:26:13

Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado. 29/06/2022 15:17:37

Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,6000. 29/06/2022 15:31:22

Homologação - Item homologado. 29/06/2022 15:31:22

**Item 18 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado**

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"

Unidade de fornecimento: Unidade  
Quantidade: 50  
Valor estimado: R\$ 6,1000  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, pelo melhor lance R\$ 6,1000.

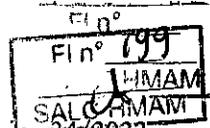
**Propostas do item 18**

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 6,1000 Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"  
Marca/Fabricante: armacell  
Modelo/versão: tubo esponjoso  
Situação: Proposta adjudicada

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Valor proposta: R\$ 20,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
Descrição detalhada: Conf. Especificações  
Marca/Fabricante: Conf. Especificações  
Modelo/versão: Conf. Especificações

**Lances do item 18**

Nenhum lance foi registrado para o item 18.



### Mensagens do chat do item 18

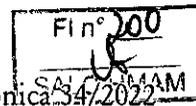
---

Enviado pelo sistema: O item 18 está encerrado.	13/06/2022 14:00:20
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Bom dia, solicito envio da proposta atualizada incluindo o item 18..	22/06/2022 10:49:00
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	22/06/2022 12:00:00
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: Sr. Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 23/06/2022. Justificativa: Bom dia, solicito envio da proposta atualizada incluindo o item 18..	23/06/2022 09:53:28
Enviado pelo sistema para o participante 45.648.699/0001-39: O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 23/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39.	23/06/2022 11:00:00

### Eventos do item 18

---

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:20
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 12:00:00. Motivo: Bom dia, solicito envio da proposta atualizada incluindo o item 18..	22/06/2022 10:49:00
Convocação anexo - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2022 11:00:00. Motivo: Bom dia, solicito envio da proposta atualizada incluindo o item 18..	23/06/2022 09:53:28
Aceitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,1000.	29/06/2022 11:27:40
Habilitação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 foi habilitado.	29/06/2022 15:29:53
Adjudicação - Fornecedor CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118, CNPJ 45.648.699/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,1000.	29/06/2022 15:31:22
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 15:31:22



### Item 19 - Gás Refrigerante

Gás Refrigerante Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano , Tipo: R410a

Unidade de fornecimento: Cilindro 11.35 KG  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 713,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, pelo melhor lance R\$ 703,0000.

### Propostas do item 19

32.037.144/0001-09 - FERNANDA SOUSA CAMPOS 00779327144 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
 Valor proposta: R\$ 713,0000

Descrição detalhada: Gás Refrigerante Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano , Tipo: R410A  
 Marca/Fabricante: EOS  
 Modelo/versão: R410A

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
 Valor proposta: R\$ 715,0000

Descrição detalhada: Gás Refrigerante Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano , Tipo: R410a  
 Marca/Fabricante: Diversos  
 Modelo/versão: 2022  
 Situação: Proposta adjudicada

32.941.421/0001-03 - RAFAEL GOMES CAMPOS 38567129842 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
 Valor proposta: R\$ 713,0000

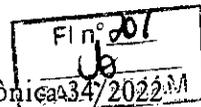
Descrição detalhada: Gás Refrigerante Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano , Tipo: R410a  
 Marca/Fabricante: Similar  
 Modelo/versão: Similar

42.695.614/0001-85 - RUDIMAR MARIANI 03339061017 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
 Valor proposta: R\$ 713,0000

Descrição detalhada: Gás Refrigerante Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano , Tipo: R410a.  
 Marca/Fabricante: UP UNICPARTS  
 Modelo/versão: GÁS REFRIGERANTE R410A

### Lances do item 19

13/06/2022 10:39:40	44.417.994/0001-11	R\$ 703,0000
---------------------	--------------------	--------------

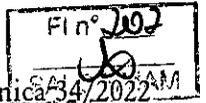


### Mensagens do chat do item 19

Enviado pelo sistema:	13/06/2022 14:00:25
O item 19 teve empate real para o valor 713,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Enviado pelo sistema:	13/06/2022 14:00:25
O item 19 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11:	22/06/2022 09:08:40
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Bom dia, solicito que nos envie uma proposta corrigindo as quantidades dos itens 10 e 19..	
Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11:	22/06/2022 12:00:00
O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 22/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11:	22/06/2022 15:12:28
Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Bom dia, solicito que nos envie uma proposta corrigindo as quantidades dos itens 10 e 19..	
Enviado pelo participante 44.417.994/0001-11:	22/06/2022 15:56:15
O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:15 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.	

### Eventos do item 19

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 14:00:25
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 713,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	13/06/2022 14:00:25
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 14:00:25
Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 12:00:00. Motivo: Bom dia, solicito que nos envie uma proposta corrigindo as quantidades dos itens 10 e 19..	22/06/2022 09:08:40
Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 16:00:00. Motivo: Bom dia, solicito que nos envie uma proposta corrigindo as quantidades dos itens 10 e 19..	22/06/2022 15:12:28
Envio encerrado - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:56:15
Aceitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 703,0000.	29/06/2022 11:22:04
Habilitação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 foi habilitado.	29/06/2022 15:03:31
Adjudicação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 703,0000.	29/06/2022 15:31:22
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 15:31:22



### Item 20 - Maçarico Solda

Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp , Temperatura Chama: Até 1.100 C, Tipo Chama: Neutra , Aplicação: Tubo Cobre/Latão/Alumínio/Aço , Características Adicionais: Acendimento Automático

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 45,8300  
 Situação: Fracassado e Homologado

### Propostas do item 20

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
 Valor proposta: R\$ 100,0000 Declaração ME/EPP: Sim  
 Descrição detalhada: Maçarico Solda Tipo Gás: Mapp , Temperatura Chama: Até 1.100 C, Tipo Chama: Neutra , Aplicação: Tubo Cobre/Latão/Alumínio/Aço , Características Adicionais: Acendimento Automático  
 Marca/Fabricante: conf. especificação  
 Modelo/versão: conf. especificação  
 Situação: Proposta desclassificada

### Lances do item 20

Nenhum lance foi registrado para o item 20.

### Mensagens do chat do item 20

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 14:00:25  
 O item 20 está encerrado.  
 Enviado pelo sistema para o participante 43.000.508/0001-00: 21/06/2022 10:19:01  
 Sr. Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806, CNPJ 43.000.508/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 21/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta, informo que o não envio acarretara na sua desclassificação. .  
 Enviado pelo participante 43.000.508/0001-00: 21/06/2022 10:30:59  
 Prezados, não conseguiremos fornecer este item. Att  
 Enviado pelo sistema para o participante 43.000.508/0001-00: 21/06/2022 12:00:00  
 O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 21/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806, CNPJ 43.000.508/0001-00.

### Eventos do item 20

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/06/2022 14:00:25  
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/06/2022 14:00:25  
 Convocação anexo - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806, CNPJ 43.000.508/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2022 10:19:01



### Eventos do item 20

21/06/2022 12:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta, informo que o não envio acarretara na sua desclassificação. .

Desclassificação - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806, CNPJ 43.000.508/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Por não envio da proposta.. 23/06/2022 17:20:41

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 23/06/2022 17:20:41

Homologação - Item homologado. 29/06/2022 15:31:22

### Mensagens do chat da dispensa 34/2022

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 08:00:05  
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 15/06/2022 08:23:47  
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 15/06/2022 08:29:45  
Bom dia, solicito a todos os fornecedores que enviem as propostas nos respectivos itens.

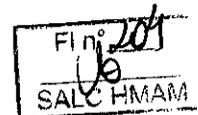
Enviado pelo sistema: 24/06/2022 13:33:09  
Boa tarde fornecedores.

Enviado pelo sistema: 24/06/2022 13:35:03  
irei convocar anexos, as empresas que não mandaram os documentos de habilitação.

### Eventos da dispensa 34/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 13/06/2022 08:00:05

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 15/06/2022 08:23:47



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.417.994/0001-11  
Razão Social: FLAVIA FERNANDES MYRRIA \*\*\*.154.442-\*\*  
Nome Fantasia: FTM NEGOCIOS TECNOLOGIA E PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**  
**CNPJ: 44.417.994/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:30:02 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **5B9C.7BE0.8407.4F60**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.417.994/0001-11

**Razão Social:** FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210

**Endereço:** R BARAO DE INDAIA 1025 CASA 13 / FLORES / MANAUS / AM / 69058-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061302155966346055

Informação obtida em 24/06/2022 14:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.417.994/0001-11

Certidão n°: 19963733/2022

Expedição: 24/06/2022, às 14:26:38

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.417.994/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51674382

Data: 29/06/2022

Hora: 14:54:52

Válida até: 29/07/2022

Fl nº 208  
SALVO HMAM

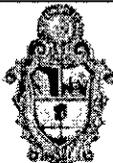
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 44.417.994/0001-11 - FTM NEGOCIOS TECNOLOGIA E PRODUTOS

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Fl nº 209  
SALC HMAM



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**144881/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**  
ENDEREÇO : **RUA DAS ACÁCIAS, Nº: 1025, CEP: 69058465**  
BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO: **LOTE 13 LT LARANJEIRAS**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **52542701**  
CNPJ/CPF : **44417994000111**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**29/06/2022**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 27/09/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº144881/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **EBB.3EB.74C.15A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 29/06/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 14:21:50

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**

CNPJ: **44.417.994/0001-11**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.240.841/0001-16  
Razão Social: FOX STORE LTDA  
Nome Fantasia: FOX STORE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/10/2022  
FGTS Validade: 08/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/08/2022  
Receita Municipal Validade: 30/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 14:27:48

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FOX STORE LTDA**  
CNPJ: **42.240.841/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.871.120/0001-74  
Razão Social: FAGNER JESUS DA SILVA \*\*\*.791.196-\*\*  
Nome Fantasia: NIUGAF  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

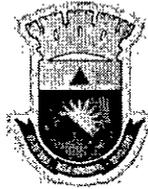
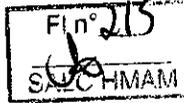
**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/11/2022

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		Fl. nº 24 SALC HMAM
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/06/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/09/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003793045.00-31	CNPJ/CPF: 37.871.120/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE		NÚMERO: 305
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: GARCAS	CEP: 31545290
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000555650134		



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ADHGENJMIK**

Documento/Certidão nº **19.392.218** Exercício: **2022**

Emissão em: **29/06/2022**

Requerimento em: **16:00:12**

Validade: **29/07/2022**

Nome: **FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640**

CNPJ: **37.871.120.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 14:27:04

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640**  
CNPJ: **37.871.120/0001-74**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.662.818/0001-70  
Razão Social: ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA \*\*\*.196.732-\*\*  
Nome Fantasia: ROYAL COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2022
FGTS	Validade:	06/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2022
Receita Municipal	Validade:	05/09/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 14:26:24

**Informações da Pessoa Jurídica:**

**CNPJ:** 46.662.818/0001-70

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.648.699/0001-39  
Razão Social: CLEYTON DOS SANTOS SILVA \*\*\*.005.321-\*\*  
Nome Fantasia: CSS COMERCIO E LICITACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2022
FGTS	Validade:	06/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Fl. nº 200  
SALC HMAM

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0038747000**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 29/06/2022 Hora da emissão: 15:03:28**

**Nome/denominação do sujeito passivo: CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118**

**CNPJ: 45.648.699/0001-39**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 27/08/2022.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TMK22AK22UB292MA**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 CNPJ: 45648699000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

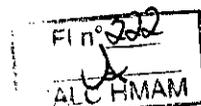
CWNUW83MLYENQHM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br>

Lucas do Rio Verde (MT), 29 de Junho de 2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 14:25:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118**  
CNPJ: **45.648.699/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e**